



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI 815 /2019

***"Dispõe acerca da obrigatoriedade da transparência das mangueiras de bombas de gasolina em Belo Horizonte."***

**Art. 1º** Para efeitos desta Lei, os postos de gasolina de Belo Horizonte ficam obrigados a implantar mangueiras transparentes para as bombas de combustível.

Parágrafo único. Consideram-se transparentes as mangueiras pelas quais é possível ver a passagem do combustível da bomba até o veículo automotor.

**Art. 2º** Os estabelecimentos que não cumprirem com o disposto na presente Lei ficam sujeitos à aplicação de sanções administrativas e multas:

I - Advertência;

II - Multa de R\$5.000 (cinco mil Reais) por infração;

III - Suspensão das atividades em até 15 dias, cumulado com multa.

Parágrafo único - Em caso de reincidência da infração, os valores das multas mencionadas no Art. 2º, inciso II desta lei, serão duplicados.

IV - Cassação de Alvará.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 12 de Maio de 2019

**Pedro Bueno**  
Vereador - PODEMOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****JUSTIFICATIVA**

Ultimamente temos visto inúmeros escândalos de fraudes contra os consumidores envolvendo postos de combustível, tais como gasolina adulterada, ou mesmo a colocação de quantidades menores nos veículos dos consumidores do que as que foram efetivamente pagas pelos mesmos.

Com o intuito de impedir tais fraudes contra os consumidores de Belo Horizonte, o presente projeto de lei visa dar mais transparência no processo de transferência de combustível para o tanque dos veículos, determinando a implantação de mangueiras transparentes para que os consumidores possam checar a efetiva transferência do líquido em questão para seus veículos.

Com efeito, com a fiscalização também por parte dos consumidores neste processo, a tendência lógica é a diminuição de fraudes nos postos de combustível.

Por ser o presente Projeto de Lei de interesse dos cidadãos belorizontinos, conto com o apoio dos Pares.

**Vereador Pedro Bueno****PODEMOS**